



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 005/2018

SÚMULA: Concedo Férias ao Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

CONDEDER

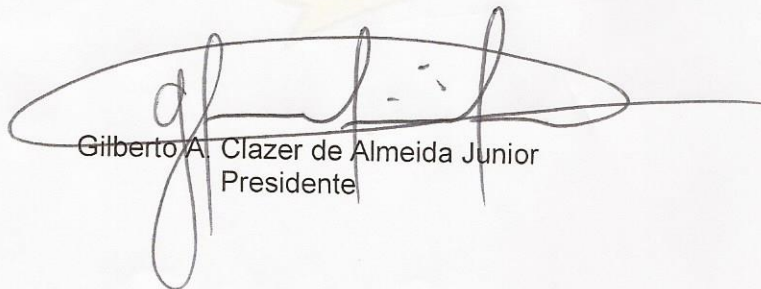
Art. 1º – O Servidor Pública **DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo do ano de 2017, para serem gozados a partir de **29 de janeiro de 2018 à 19 de fevereiro de 2018**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho dia **20 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (29.01.2018).



Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná